



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3737/GR/UFFS/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* alteração de regime de trabalho docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração de regime de trabalho docente do servidor João Victor Garcia De Souza, Siape 3393044, de regime de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor